



Processo: 00200.004656/2020-05

SENADO FEDERAL

## QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Termo de Credenciamento nº 0030/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A (MATERNIDADE BRASÍLIA).

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 207ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.049931/2022-00, realiza-se o reajuste de 4% nas tabelas contratadas. O reajuste terá vigência a partir de 18 de junho de 2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.


**ILANA TROMBKA**  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**



 O documento foi assinado por:

<b>RODRIGO GALHA</b>	<b>30/05/2022 19:12:37</b>	
<b>Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira</b>	<b>31/05/2022 18:15:18</b>	
<b>ILANA TROMBKA</b>	<b>01/06/2022 10:33:32</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.